



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS**

Contrato nº 2025.000071.46101.01

Processo nº 2024-SQ0ZJ

Concorrência Eletrônica nº 001/2025 e nº 90.001/2025 (COMPRAS.GOV)

ID CIDADES/TCE Nº 2025.500E0600023.01.0001

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
2025.000071.46101.01, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E A EMPRESA JOTA
ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed.Fabio Ruschi, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, representada legalmente pelo Secretário de Estado da Justiça, **Sr. NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**, e a empresa **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Coronel Pedro Scherrer Sobrinho, 222, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-470, Tel (41) 3051-9898/ (45) 3321-8500, E-mail: engenharia@embrali.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 77.591.402/0001-32, neste ato representado(a) pelo **Sr. JOÃO LUIZ FELIX¹**, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 2025.000071.46101.01, que tem por objeto a prestação dos serviços de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração de levantamentos, estudo preliminar, anteprojeto, projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares, e execução dos serviços de retrofit, para futura sede da Secretaria da Justiça do Estado do Espírito Santo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo tem por objeto o REAJUSTE do valor do Contrato 2025.000071.46101.01, em razão da aplicação do índice contratual aos componentes dos custos contratuais não relacionados à mão de obra, como previsto na Cláusula Terceira.

1.2 - O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato será de R\$ 17.912.183,17(dezessete milhões, novecentos e doze mil, cento e oitenta e três reais e dezessete centavos), conforme justificativas e nova planilha de composição de custos e formação de preços em anexo, que passa a integrar o referido Contrato.

1.3 - Por efeito deste Termo de Apostilamento, a data-base do contrato para eventual reajuste subsequente sobre a mesma parcela passa a ser outubro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, por conta da Atividade nº 10.46.101.14.421.0053.1320, Elemento de Despesas 4.4.90.51.

2.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

¹ Os dados do representante constam no Termo de Posse enviado pela Empresa, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS**

3.1 - A CONTRATADA fica obrigada a renovar a garantia contratual em decorrência do reajuste registrado neste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, de forma proporcional ao valor reajustado indicado na Cláusula 1.2, no prazo e nas condições previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça

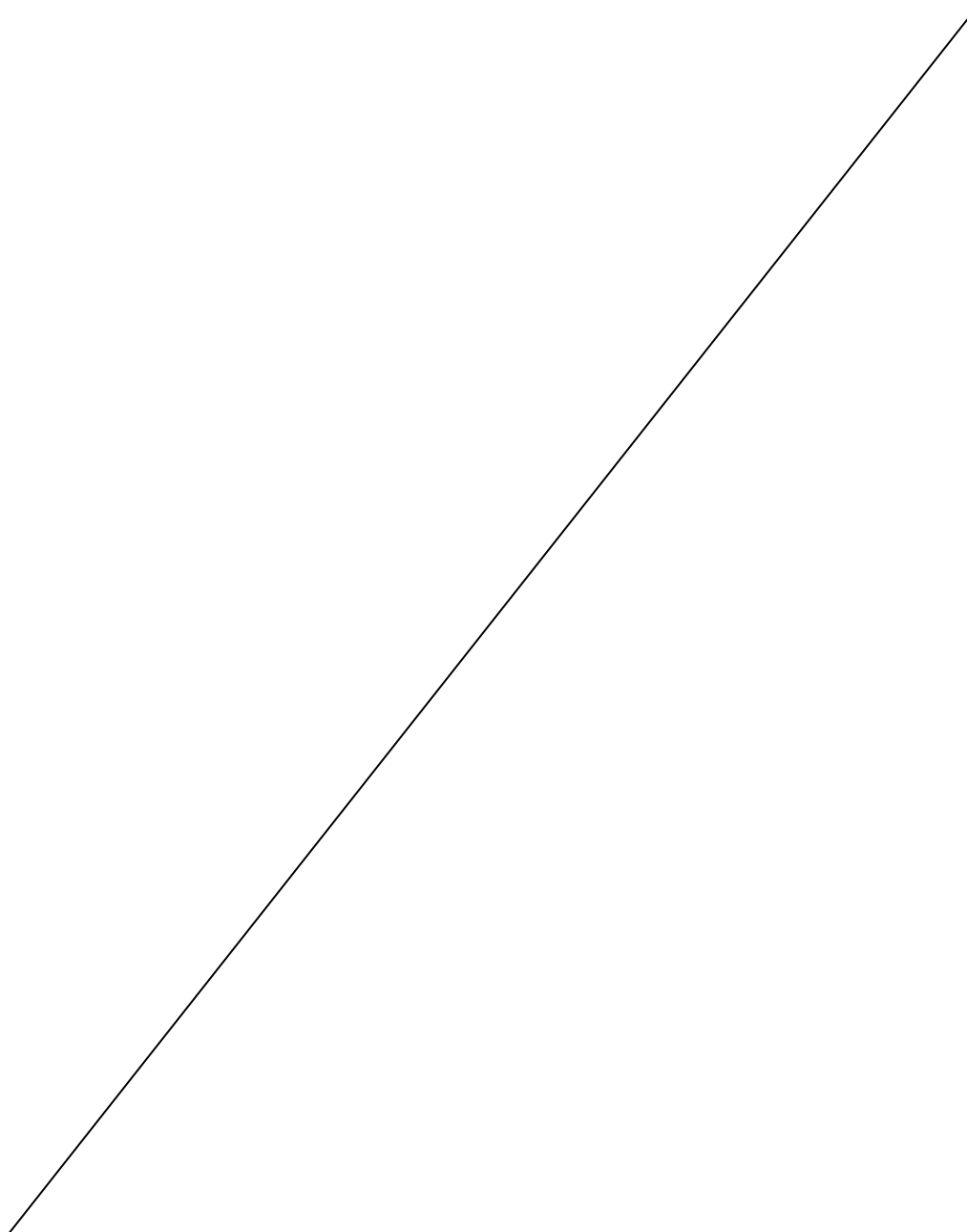


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SETOR DE CONTRATOS**

ANEXO I

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.000071.46101.01

NOVO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



Plan.	Etap	Descrição da Etapa		% Etapa (T. Orc. /T. Plan	Período: 1 26/06/2025-25/07/2025	Período: 2 26/07/2025-25/08/2025	Período: 3 26/08/2025-25/09/2025	Período: 4 26/09/2025-25/10/2025	Período: 5 26/10/2025-25/11/2025	Período: 6 26/11/2025-25/12/2025	Período: 7 26/12/2025-25/01/2026	Período: 8 26/01/2026-25/02/2026
1	01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 512.250,69	3,0132% 100,0000%	10,0000% 0,3013% R\$ 51.225,07	40,0000% 1,2053% R\$ 204.900,28	50,0000% 1,5066% R\$ 256.125,35					
2	01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 294.423,29	1,7319% 1,7857%				1,7857% 1,7319% 100,0000% R\$ 294.423,29				
	02	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ANDAIMES	R\$ 526.971,34	3,0998% 3,1961%				0,4794% 0,4650% 15,0000% R\$ 79.045,70	0,4794% 0,4650% 15,0000% R\$ 84.080,91	0,4794% 0,4650% 15,0000% R\$ 84.080,91	0,4794% 0,4650% 15,0000% R\$ 84.080,91	0,4794% 0,4650% 15,0000% R\$ 84.080,91
	03	TRANSPORTE	R\$ 63.363,11	0,3727% 0,3843%				0,1922% 0,1864% 50,0000% R\$ 31.681,56	0,1922% 0,1864% 50,0000% R\$ 31.681,56			
	04	ESTRUTURAS	R\$ 339.955,28	1,9997% 2,0619%				0,4124% 0,3999% 20,0000% R\$ 67.991,06	0,8247% 0,7999% 40,0000% R\$ 144.644,17	0,8247% 0,7999% 40,0000% R\$ 144.644,17		
	05	PAREDES E DIVISÓRIAS	R\$ 1.744.285,51	10,2605% 10,5793%								4,2317% 4,1042% 40,0000% R\$ 742.158,60
	06	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 138.453,87	0,8144% 0,8397%						0,4199% 0,4072% 50,0000% R\$ 73.636,69	0,4199% 0,4072% 50,0000% R\$ 73.636,69	
	07	ESQUADRIAS METÁLICAS E DE VIDRO	R\$ 750.499,21	4,4147% 4,5519%								2,2759% 2,2074% 50,0000% R\$ 399.153,00
	08	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 417.849,71	2,4579% 2,5343%								1,2672% 1,2290% 50,0000% R\$ 222.233,37
	09	COBERTURA	R\$ 129.030,80	0,7590% 0,7826%							0,7826% 0,7590% 100,0000% R\$ 137.250,06	
	10	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 234.378,26	1,3787% 1,4215%				0,7108% 0,6893% 50,0000% R\$ 117.189,13	0,7108% 0,6893% 50,0000% R\$ 124.654,08			
	11	TETOS E FORROS	R\$ 1.417.709,57	8,3395% 8,5986%						2,5796% 2,5018% 30,0000% R\$ 452.405,30	2,5796% 2,5018% 30,0000% R\$ 452.405,30	2,5796% 2,5018% 30,0000% R\$ 452.405,30
	12	REVESTIMENTOS DE PAREDE	R\$ 294.729,11	1,7337% 1,7876%					0,8938% 0,8669% 50,0000% R\$ 147.364,56	0,8938% 0,8669% 50,0000% R\$ 156.751,68		
	13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 1.409.719,52	8,2925% 8,5501%				2,1375% 2,0731% 25,0000% R\$ 352.429,88	4,2751% 4,1462% 50,0000% R\$ 704.859,76	2,1375% 2,0731% 25,0000% R\$ 374.879,66		
	14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 178.115,54	1,0477% 1,0803%				0,2701% 0,2619% 25,0000% R\$ 44.528,89	0,2701% 0,2619% 25,0000% R\$ 47.365,37	0,2701% 0,2619% 25,0000% R\$ 47.365,37		
	15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.977.112,99	11,6301% 11,9914%				1,7987% 1,7445% 15,0000% R\$ 296.566,95	2,3983% 2,3260% 20,0000% R\$ 420.611,02	2,3983% 2,3260% 20,0000% R\$ 420.611,02		
	16	INSTALAÇÕES DE ELEVADORES	R\$ 1.247.605,21	7,3389% 7,5669%								7,5669% 7,3389% 100,0000% #####
	17	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.800.376,76	16,4728% 16,9846%								5,0954% 4,9418% 30,0000% R\$ 893.628,23
	18	OUTRAS INSTALAÇÕES	R\$ 972.050,09	5,7179% 5,8956%						1,4739% 1,4295% 25,0000% R\$ 258.492,42	1,4739% 1,4295% 25,0000% R\$ 258.492,42	1,4739% 1,4295% 25,0000% R\$ 258.492,42
	19	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$ 259.894,93	1,5288% 1,5763%								
	20	APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 356.178,51	2,0952% 2,1603%								
	21	PINTURA	R\$ 384.474,53	2,2616% 2,3319%								
	22	FACHADA	R\$ 155.046,03	0,9120% 0,9404%								
	23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 395.526,14	2,3266% 2,3989%								
% Simples					0,3013%	1,2053%	1,5066%	3,9914%	8,7602%	11,8207%	8,9504%	26,8055%
% Acumulado					0,3013%	1,5066%	3,0132%	7,0046%	15,7648%	27,5854%	36,5358%	63,3413%
Total Simples					R\$ 51.225,07	R\$ 204.900,28	R\$ 256.125,35	R\$ 678.534,73	R\$ 1.489.227,59	R\$ 2.137.521,31	R\$ 1.618.485,95	R\$ 4.847.205,89
Total Acumulado					R\$ 51.225,07	R\$ 256.125,35	R\$ 512.250,69	R\$ 1.190.785,42	R\$ 2.680.013,01	R\$ 4.817.534,31	R\$ 6.436.020,26	R\$ 11.283.226,15

Plan.	Etapa	Descrição da Etapa	Período: 9 26/02/2026-25/03/2026	Período: 10 26/03/2026-25/04/2026	Período: 11 26/04/2026-25/05/2026	Período: 12 26/05/2026-25/06/2026
1	01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
2	01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	02	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ANDAIMES	0,4794%0,4650% 15,0000% R\$ 84.080,91	0,4794%0,4650% 15,0000% R\$ 84.080,91	0,3196%0,3100% 10,0000% R\$ 56.053,94	
	03	TRANSPORTE				
	04	ESTRUTURAS				
	05	PAREDES E DIVISÓRIAS	4,2317%4,1042% 40,0000% R\$ 742.158,60	2,1159%2,0521% 20,0000% R\$ 371.079,30		
	06	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
	07	ESQUADRIAS METÁLICAS E DE VIDRO	2,2759%2,2074% 50,0000% R\$ 399.153,00			
	08	VIDROS E ESPELHOS	1,2672%1,2290% 50,0000% R\$ 222.233,37			
	09	COBERTURA				
	10	IMPERMEABILIZAÇÃO				
	11	TETOS E FORROS	0,8599%0,8339% 10,0000% R\$ 150.801,77			
	12	REVESTIMENTOS DE PAREDE				
	13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
	14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
	15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,3983%2,3260% 20,0000% R\$ 420.611,02	0,5996%0,5815% 5,0000% R\$ 105.152,75		
	16	INSTALAÇÕES DE ELEVADORES				
	17	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	6,7938%6,5891% 40,0000% ##### R\$ 893.628,23	5,0954%4,9418% 30,0000% R\$ 893.628,23		
	18	OUTRAS INSTALAÇÕES	1,4739%1,4295% 25,0000% R\$ 258.492,42			
	19	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS			1,5763%1,5288% 100,0000% R\$ 276.450,24	
	20	APARELHOS ELÉTRICOS			0,6481%0,6286% 30,0000% R\$ 113.660,12	1,5122%1,4666% 70,0000% R\$ 265.206,96
	21	PINTURA			1,6323%1,5831% 70,0000% R\$ 286.275,89	0,6996%0,6785% 30,0000% R\$ 122.689,67
	22	FACHADA		0,9404%0,9120% 100,0000% R\$ 164.922,46		
	23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2,3989%2,3266% 100,0000% R\$ 420.721,16
% Simples			19,1841%	8,9525%	4,0505%	4,4717%
% Acumulado			82,5253%	91,4778%	95,5282%	100,0000%
Total Simples			R\$ 3.469.035,39	R\$ 1.618.863,66	R\$ 732.440,19	R\$ 808.617,78
Total Acumulado			R\$ 14.752.261,54	R\$ 16.371.125,20	R\$ 17.103.565,39	R\$ 17.912.183,17

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 08/07/2026 09:46:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2026 09:46:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINA OSORIO MORANDI (SUPERVISOR I - SUBCONT - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RBCTJ7>